PROJETO DE LEI C.M.M 4/2026

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal De Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua A, localizada no Residencial Cidade Jardim, nesta cidade, com o nome de ALEIXO DE SOUZA ROCH?.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARACAJU/MS, 05 de Fevereiro de 2026

João Gomes Rocha
Vereador(a)